



PORTARIA Nº 236/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Complementar nº 033/2023; e,

Considerando a necessidade de **substituir** um servidor remanejado de local de trabalho, nos termos do Decreto nº 048/2022; e,

Considerando a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de uma vaga disponibilizada temporariamente na Secretaria Municipal de Educação, relacionada ao complemento das quantidades necessárias de Profissionais da Educação para ministrar as aulas no ano letivo de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, o seguinte candidato:

I – JONNY ALVES ANDRADE, inscrito sob o nº 242059, classificado em 1º lugar para o emprego de **PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO DE BABILÔNIA**, para atuar junto a Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, no lugar do titular do emprego que foi remanejado para a Escola Municipal Cônego Marinho, na Sede deste Município.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Parágrafo único – O candidato deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, para atuarem conforme as necessidades temporárias especificadas.


Art. 2º – As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015.

Art. 3º – Conforme Lei Complementar nº 033/2023 o candidato contratado temporariamente por excepcional interesse público terá suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário, com início de suas atividades em 1º de Fevereiro de 2024 (início do ano letivo).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Dezembro de 2023.


**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**